



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00004567

Data e Hora de Emissão

30/01/2023 14:40:08

Código de Verificação

9a2e9457



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TOP ARCONDICIONADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.111.745/0001-77**

Inscrição Municipal: **091483-5**

Endereço: **RUA LUIS PIRES DE LIMA, Nº3575 - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64047-020**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ESTADO DO PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**

CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89**

Endereço: **RUA ALVARO MENDES, Nº2294 - COMPLEMENTO: CENTRO; - BAIRRO BAIRO CENTRO - CEP:64000-060**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **edersoncordeiro@mp.pi.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FRIGOBAR E GELADEIRA, BEM COMO PARA A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT), DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, INSTALADOS NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS DO MPPI, EM TERESINA E NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ANEXO DO CONTRATO 02/2021 DOS LOTES III. REFERENTE À 09/2022 E 10/2022.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1-MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/REPOSIÇÃO DE PCS EM SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS	15	117,02	1.755,30
SIM	2-MANUTENÇÃO CORRETIVA S/REPOSIÇÃO DE PCS EM SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS	2	125,38	250,76
SIM	3-MANUT CORRET S/REPOSIÇÃO DE PCS DE BEBEDOURO TP GARRAFAO OU DE PAREDE	2	167,18	334,36
SIM	4-INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS	1	417,93	417,93
SIM	5-DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS	2	125,38	250,76
SIM	6-MANUT CORRET S/REPOSIÇÃO DE PCS DE BEBEDOURO TP GARRAFAO OU DE PAREDE	4	150,45	601,80
SIM	7-MANUTENÇÃO CORRETIVA S/REPOSIÇÃO DE PCS EM SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	4	167,17	668,68
SIM	8-REPOSIÇÃO DE GÁS PARA BEBEDOUROS, FRIGOBARES E GELADEIRAS	2	167,17	334,34
SIM	9-INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TP SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS	1	417,93	417,93

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.031,86				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.031,86	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 251,59	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2023**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%.

CNAE: **331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO
Nº 1 - ANEXADA EM 30/01/2023 17:24:22

Número da Nota

00004567

Data e Hora de Emissão

30/01/2023 14:40:08

Código de Verificação

9a2e9457

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TOP ARCONDICIONADO LTDA**
CPF/CNPJ: **07.111.745/0001-77** Inscrição Municipal : **091483-5**
Endereço: **RUA LUIS PIRES DE LIMA, Nº3575 - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64047-020**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ESTADO DO PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**
CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89**
Endereço: **RUA ALVARO MENDES, Nº2294 - COMPLEMENTO: CENTRO; - BAIRRO BAIRRO CENTRO - CEP:64000-060**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edersoncordeiro@mp.pi.gov.br**

DESCRIÇÃO

Na descrição, onde-se lê: contrato 02/2021, lê-se corretamente: contrato 43/2021.

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.